

Ata de Reunião da Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL)

Data: 13/04/2022	Horário: das 10 às 13 horas	Local: Videoconferência
PRESENCAS		
<p>Coordenador: Álvaro Luiz Bruzadin Furtado. Integrantes: Adeilton Feliciano Prado, Ademilson de Menezes Cordeiro, Adival Gomes de Moraes, Alessandro Morbeck Teixeira, Alexandre Dias de Andrade Furtado, Antônio Deliza Neto, Cesion do Nascimento Pereira, Douglas de Souza Soares, Enock Lúniere Alves, Felipe Gomes Chamma, Geraldo Paiva dos Santos Júnior, João Francisco Micelli Vieira, Joaquim Pereira dos Santos, José Darcílio Cortes Junqueira Reis, José Reni Milanezi dos Santos, Júlio Cezar Gasparelo, Manoel Antônio Souza Barbosa, Marcio Milan, Marcos Tasso, Maurício Arnaldo Cunha (Suplente), Mercedes Portabales Mosquera, Paulo Hermínio Pennacchi, Ricardo Teixeira Batista (Suplente), Sérgio Murilo de Araújo Freitas, Valmir Müller e Waldês Calvi. Ausência: Antônio Alves Cabral Filho, Antônio Boni, Antônio José Ouviaha Peres Osório, Augusto César Albuquerque Roma e Helvécio Siqueira Braga. Convidados: Fábio Augusto Luiz Pina (Fecomércio/SP), Gilberto J. Britz (Cia Zaffari Comércio e Indústria), Ivo Dall'Acqua Júnior (Fecomércio/SP), José Pastore, Letícia Cacho (Fecomércio/RN) e Ricardo Patah (UGT). Sistema CNC: Anderson Pinheiro Oliveira Cruz, Andréa de Marins Esteves, Antonio Everton Chaves Junior, Bruna Soares da Ponte, Camila Blanco, Carlos Henrique Cunha, Felipe Carvalho Mendes Maranhão, Larissa Borges Araújo Rosa, Luciana Diniz, Reiner Ferreira Leite, Rita de Cássia Marques do Nascimento e Rosana Oliveira.</p>		
Temas Abordados		
<p>Comunicações do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado</p> <ul style="list-style-type: none">● Abre a reunião dando bom dia a todos. Faz um registro de pesar pelo falecimento da irmã do Presidente da Fecomércio-RS e 2º Vice-Presidente e Coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC, Luiz Carlos Bohn.● Agradece a disponibilidade de duas personalidades nacionais, que abriram espaço em suas agendas para participarem da reunião: o Professor José Pastore, a quem classifica como uma referência nacional, e Ricardo Patah, Presidente da UGT – União Geral dos Trabalhadores e Presidente do Sindicato dos Comerciantes de São Paulo.● Diz que a reforma já está em vigor há alguns anos, em função deste fato, a Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios apresentará visões diferentes sobre a Reforma Trabalhista.		
<p>Reforma Trabalhista: Dois Pontos de Vista – Professor José Pastore e Ricardo Patah - União Geral dos Trabalhadores (UGT)</p> <p>Participação do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado:</p> <ul style="list-style-type: none">● Formula uma pergunta aos dois participantes: ao Professor José Pastore, pergunta quais são os principais ganhos para a empregabilidade trazidos pela Reforma Trabalhista. À Ricardo Patah, solicita um contraponto a esta pergunta. <p>Professor José Pastore:</p> <ul style="list-style-type: none">● Agradece pelo convite e inicia dizendo que a Reforma Trabalhista trouxe muitos ganhos. Pontua que falará de três grandes avanços para o Brasil, para os empregadores e para os empregados. Primeiro, a regularização da terceirização, deixando claro que as empresas podem contratar tanto a atividade-fim como a atividade-meio. Embora estivesse explícita em súmula do Tribunal Superior do Trabalho, esta distinção era muito difícil de ser compreendida. A resolução deste problema reduziu as ações relacionadas a terceirização na Justiça do Trabalho em 70%. Assim, as empresas passaram a contratar mais livremente outras empresas para terceirizar.● A segunda inovação foi o negociado sobre o legislado. Ela abriu uma série de assuntos para serem negociados entre as partes livremente, porém manteve praticamente todos eles inscritos na CLT de forma rígida. Assim, a reforma permitiu a ampliação da liberdade, mantendo a proteção. Quem não quiser negociar, não precisa fazê-		

lo, utilizando a CLT. Tivemos flexibilização com proteção. O Brasil deu um passo importante neste sentido, seguindo a última reforma promovida pela França.

- A terceira inovação – a mais importante, embora o Supremo Tribunal Federal tenha cancelado esta cláusula – é a sucumbência das duas partes, a responsabilidade das duas partes na condução das ações trabalhistas. A lei seguiu com exatidão a Constituição, ou seja, não há sucumbência para os mais pobres, definindo como “os mais pobres” aqueles que ganham menos de 40% do salário-base da Previdência Social. Isso incluía 85% dos brasileiros. Então, 85% dos brasileiros já tinham direito a Justiça Gratuita e 15% tinham ela gratuita se demonstrassem que não tinham recursos. O Supremo Tribunal Federal entendeu que isto violava a Constituição, e é preciso respeitá-la, mas foi uma pena sua posição. Felizmente já existe uma outra ADC (Ação Declaratória de Constitucionalidade) no Supremo, que procura restaurar, nos termos que estava a lei, os termos que a Constituição postula – aqueles que não têm recursos, demonstrando isso, têm Justiça gratuita.

Ricardo Patah - União Geral dos Trabalhadores (UGT):

- Diz que a UGT foi muito favorável na formulação deste projeto, no caso o negociado sobre o legislado. Aponta-o como um instrumento fundamental para o movimento sindical. A única questão é que no negociado sobre o legislado é possível mudar salário, função, tudo, só não se pode, na assembleia, decidir qual é o valor a pagar para o custeio do movimento sindical.
- A ausência das homologações trouxe uma insegurança jurídica muito grande para as empresas e um desafio fundamental para os trabalhadores, que muitas vezes ficam em uma situação ruim quando são demitidos.
- Aponta o acordo individual entre empresa e trabalhador, sem a participação do sindicato, como um equívoco muito grande. Assim como o trabalho intermitente, como está, sem algumas regras.

Professor José Pastore:

- Diz que a própria reforma estabeleceu, em seu artigo 611-A, 15 assuntos que podem ser negociados coletivamente. E estabeleceu no artigo 611-B 30 assuntos que não podem ser negociados. É a preservação de direitos.

Ricardo Patah - União Geral dos Trabalhadores (UGT):

- Pedir a opinião do Professor Pastore sobre o fato de que não se pode utilizar as assembleias do negociado sobre o legislado para, por exemplo, determinar o valor que os trabalhadores querem contribuir para o sindicato.

Professor José Pastore:

- Diz que a impossibilidade das assembleias determinarem o valor que os trabalhadores pagarão ao sindicato, para custeá-lo, é um ponto muito importante. Os sindicatos laborais, principalmente, precisam de algum tipo de financiamento para promover suas atividades. Sua missão principal no mundo inteiro é negociar com os empregadores, e a negociação é um processo complexo. É um empreendimento custoso, que exige recursos. No mundo inteiro, em apenas três países, além do Brasil, estes recursos eram garantidos por lei, nos demais países são garantidos pela própria adesão do empregado ao seu sindicato: Equador, Egito e Israel. Todos demais têm cláusulas nas convenções valorizadas pelos empregados. Diz que tem conversado muito com negociadores, que dizem que ultimamente, mesmo por conta da pandemia, há um impulso muito grande das assembleias sindicais e negociações pela via virtual. E o nível de participação dos representados, neste caso, é muito alto. Há casos em que até 50% da categoria assistem a assembleia e acompanham a negociação. Estes negociadores dizem que quando acontecem assembleias e negociações com alta participação, os empregados estão reconhecendo voluntariamente o sindicato e a contribuição negocial ou associativa. Esse é o caminho, despertar a importância do sindicato para os empregados.

Participação do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado:

- Afirma que a medida em que as assembleias dos trabalhadores passam a ser virtuais, por meio eletrônicos, abre a possibilidade de maior participação. E uma assembleia participativa resulta e se traduz em uma convenção que satisfaz um lado e outro. No caso empresarial, quando realizamos uma assembleia, onde se aprovam determinados pontos, há disposição de reconhecer o sindicato pagando a contribuição que, no nosso

caso, a própria assembleia fixa.

Ricardo Patah - União Geral dos Trabalhadores (UGT):

- A realização das assembleias virtuais está muito lincada com a quarta revolução industrial, 5G, e a pandemia potencializou muito o teletrabalho, o home-office e os aplicativos. É um tema que merece desdobramentos. Especificamente nas assembleias. O resultado não dá para mensurar ainda. Mas é preciso regrar e buscar de forma equilibrada, um formato de custeio do movimento sindical.

Participação do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado:

- Pergunta ao Professor Pastore o que fazer para melhorar a Reforma Trabalhista.

Professor José Pastore:

- Afirma que a Reforma Trabalhista, assim como a Tributária e Administrativa, é sempre um processo, não é uma atividade estanque, com começo, meio e fim. A Reforma Trabalhista deve ser uma atividade contínua, capaz de acompanhar as mudanças que vão surgindo no mercado de trabalho. Sendo um processo, precisa estar sempre sendo avaliada e modificada. Tivemos, na Reforma de 2017, uma antevisão do legislador, porque o teletrabalho já existia, mas não tinha a demanda da pandemia. O teletrabalho é a ponta do iceberg das mudanças tecnológicas que estão ocorrendo no mercado de trabalho. As mudanças são meteóricas e exigem novas formas de trabalhar. O trabalho por meio de plataforma digital é uma das formas que se alastram a cada dia. Há estudos que indicam 200 profissões que se utilizam de plataformas digitais. A Reforma Trabalhista não tratou deste tema, que não é bem sobre relacionamento de empregado e empregador. A situação daquele que trabalha por meio da plataforma digital não tem as características que o artigo 3º da CLT exige: subordinação, habitualidade, assiduidade etc. Ele trabalha para duas ou três plataformas ao mesmo tempo, às vezes trabalha apenas segundas, quartas e sextas, como complemento do trabalho em empresa, ou seja, não há jeito de se proteger este trabalhador por meio da CLT. Isso é algo que a Reforma Trabalhista não tratou porque a demanda nem era assim, acentuada, em 2017, e também o assunto envolve mecanismos de proteção que estão fora da CLT.

Participação do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado:

- Faz a Ricardo Patah a mesma pergunta feita ao Professor Pastore.

Ricardo Patah - União Geral dos Trabalhadores (UGT):

- Diz concordar que há certas estruturas, como a CLT e a relação de capital em trabalho, em especial, que merecem a cada momento serem atualizadas. Mas há algumas preocupações. O primeiro acordo feito após 2017, foi eliminar uma série de ganhos históricos que os comerciários tiveram nos últimos anos, mas diz que esta é a visão dos trabalhadores. Na Espanha, na Reforma de 2012, que a nossa copiou com alguns acréscimos, se percebeu que não houve geração de emprego e houve precarização. Basta ver a massa salarial nos últimos anos no Brasil, independente de pandemia. Essa massa não protegeu o trabalhador. A Uber e demais aplicativos são inovações muito interessantes, mas que não conseguimos legislar de forma adequada. É judicializado, mas na judicialização também as decisões são antagônicas. Alguns países estão decidindo pela formalização no caso do Uber. A área empresarial, junto com os trabalhadores, tem capacidade efetiva de buscar alternativas de um novo formato. Sou favorável, por exemplo, pela desoneração da folha, desde que haja uma Reforma Tributária. O custo da mão de obra para a empresa é muito alto e o trabalhador recebe pouco. A distribuição de renda no Brasil é muito ruim, não tem política de atualização do salário-mínimo. É preciso atualizar a Reforma de 2017 e buscar alternativas que possam incluir as pessoas. Lógico que precisamos de outras políticas, como uma política industrial e a Reforma Tributária, para arejar o Brasil.

Participação do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado:

- Afirma que de 2017 para cá a massa salarial não cresceu e a remuneração está abaixo da inflação. Pergunta aos debatedores como explicar isto.

Professor José Pastore:

- Explica que a massa salarial é produto de emprego X salário. Ela sobe quando aumenta o emprego e o salário, e cai quando reduz o emprego e o salário. Se aumenta o emprego, mas diminui a remuneração, a massa salarial

talvez fique equilibrada. Como podemos atribuir a uma lei – a Reforma Trabalhista – a dinâmica do emprego e da massa salarial? Colocar na conta da Reforma Trabalhista uma redução da massa salarial é uma tentativa bastante ousada dos pontos de vista teórico e metodológico. Se considerarmos antes de 2017, quando não havia a Reforma Trabalhista, tivemos em 2015 a destruição de mais de 1,5 milhão de empregos. Em 2016, foram destruídos 1,4 milhão de empregos. Em 2017, o crescimento do PIB foi bem pequeno, assim como 2018, e a geração de empregos foi pífia. Para entender bem que é perigoso relacionar emprego com lei, em 2021, com pandemia, tivemos a geração de 2,7 milhões de empregos formais. Não foi devido a lei. Emprego está ligado a investimento, com crescimento econômico. Claro que uma lei atrapalhada e cheia de detalhes desestimula a contratação. Uma lei mais leve e equitativa estimula a contratação.

Ricardo Patah - União Geral dos Trabalhadores (UGT):

- Não há dúvidas de que qualquer alteração para que possamos ter um Brasil que cresce está em reformas estruturantes, na valorização de uma política industrial fundamental. Um país sem indústria é um país sem futuro. Tínhamos há 20 ou 30 anos uma participação da indústria no PIB de mais de 20%. Hoje não chega nem a 10%. A Reforma Trabalhista pode não gerar emprego, mas pode criar um ambiente do capital e trabalho que possa propiciar, ao lado de outras reformas, uma possibilidade efetiva de crescimento. Precisamos buscar alternativas, fazer propostas de questões que possam definitivamente mudar os rumos do Brasil.

Participação dos integrantes:

- Sérgio Murilo (Fecomércio/SP) pergunta a Ricardo Patah: na última CONCLAT qual foi o principal ponto sobre a Reforma Trabalhista?

Ricardo Patah - União Geral dos Trabalhadores (UGT):

- A última CONCLAT (Conferência Nacional da Classe Trabalhadora) trouxe elementos que não estão restritos a questão capital e trabalho. Por exemplo, discutiu-se a política do salário-mínimo, que precisa ser implementada de novo, falou-se da agricultura rural, pois o agronegócio está indo muito bem, mas é mecanizado, abordou-se a retomada das obras paralisadas no país, que são perda de energia e dinheiro e poderiam gerar empregos. A CONCLAT traz uma série de elementos importantes para construir, neste novo período eleitoral, com pessoas que vão ocupar cargo no legislativo e executivo, compromissos com o país, com crescimento econômico e inclusão social. É preciso focar no social, como na época da pandemia, quando foram distribuídos os R\$ 600,00, que ajudaram muito o Brasil a não cair mais.

Participação dos integrantes:

- Maurício Furtado (Sincovaga/SP) pergunta ao Professor José Pastore: há as que colam e as que não colam. Que figuras da Reforma Trabalhista ainda não foram abraçadas pela população e pelos empresários?

Professor José Pastore:

- A Reforma Trabalhista é uma imensidão de inovações. A maioria ainda não foi devidamente interpretada pelo lado do empregador e do empregado. Diz que vai demorar alguns anos para a reforma ser utilizada pelas próprias partes. Um exemplo que seria simples de ser operado: a reforma criou a arbitragem trabalhista para aqueles que ganham muito (hoje seria perto de R\$ 14 mil). Trata-se de 0,001% da força de trabalho, e esta arbitragem tem uma série de vantagens sobre o processo judicial. A primeira grande vantagem é o sigilo. A arbitragem é expedita, resolve logo. É, também, muito mais barata do que se gasta em um processo judicial de longa duração. E esta câmara de arbitragem não está sendo utilizada.

Participação dos integrantes:

- Sérgio Murilo (Fecomércio/SP) pergunta ao Professor José Pastore: É necessária uma nova Reforma Trabalhista para abranger os novos conceitos de trabalho digital?

Professor José Pastore:

- O trabalho digital está cada vez mais ligado às pessoas, e não aos cargos. Cada vez mais precisa ter proteções às pessoas. É preciso proteger mais as pessoas do que os empregos, pois nem empregos eles têm, eles trabalham em uma outra modalidade de serviço. Nesse mundo digital não existem empregados e empregadores. Se o sujeito trabalha para cinco plataformas, qual é o seu empregador? O que precisa ser feita

é a Reforma Previdenciária para buscar formas de proteger estas pessoas. As proteções básicas se encaixam bem na Lei Previdenciária, que pode ser estendida aos autônomos. Atrelar as pessoas às leis é proteger as pessoas, não o emprego. A Fecomércio SP já elaborou um anteprojeto de lei neste sentido, encaminhado ao Congresso Nacional.

Participação dos integrantes:

- Maurício Furtado (Sincovaga/SP) pergunta a Ricardo Patah: tem algum ponto da Reforma Trabalhista que tenha trazido benefício ao trabalhador que você não esperava que fosse?

Ricardo Patah - União Geral dos Trabalhadores (UGT):

- O negociado sobre o legislado trouxe ganho para os trabalhadores. Trouxe um benefício político importante e uma capacidade de instrumentalizar um dos papéis mais fundamentais que devemos desenvolver, que é a negociação.

Participação dos integrantes:

- Reiner Ferreira Leite (DRI/CNC) pergunta ao Professor José Pastore: a Reforma Trabalhista trouxe o instituto da sucumbência recíproca. Hoje, o reclamante não pode pedir tudo sem o ônus da prova, pois poderá ser enquadrado na litigância de má-fé. Este instituto da litigância de má-fé trouxe segurança jurídica para as empresas?

Professor José Pastore:

- A instituição da litigância de má-fé é um mecanismo que sobrou depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, que praticamente anulou a sucumbência para o reclamante. Diz ser uma pena porque o mecanismo da sucumbência lateral estava integrado com três indicadores importantes. Primeiro, as duas partes pagam para usar a Justiça, quando podem. Segundo, ao entrar com o pedido é preciso colocar o valor da causa logo na primeira petição e só pode corrigir antes da causa ser contestada – se o for, não pode mais corrigir o valor. E o terceiro é a litigância de má-fé, para o reclamante e para as testemunhas também, que podem tomar uma multa. O objetivo destes três mecanismos era respeitar o magistrado.

Participação dos integrantes:

- Antonio Everton Chaves Junior (DE/CNC) pergunta ao Professor José Pastore: a legislação do MEI não poderia ser aperfeiçoada e ficar relacionada a esta nova economia digital, a fim de ampliar benefícios e proteção aos trabalhadores?

Professor José Pastore:

- As duas Medidas Provisórias já editadas transformam os Mecanismos do Bem numa política de Estado permanente. Não sei se serão aprovadas.

Participação dos integrantes:

- Sérgio Murilo (Fecomércio/SP) pergunta ao Professor José Pastore e a Ricardo Patah: a tecnologia avançada, entrega por drones, lojas físicas sem empregados e comércio de gêneros sem lojas físicas – como classificar estas relações de trabalho?

Ricardo Patah - União Geral dos Trabalhadores (UGT):

- Em relação a mudança tecnológica que vivemos, diz merecer alguma regra. Pontua, por exemplo, que nos supermercados já tem caixa sem o caixa. Lembra que na loja onde trabalha, quando iniciou, em 1972, havia mais de 1 mil trabalhadores, hoje tem 280 empregados. Ou seja, a mudança no mundo do trabalho por conta da tecnologia, que vem de longa data, é muito grande. É um tema que merece um debate mais amplo.

Participação do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado:

- Diz que o debate sobre a Reforma Trabalhista foi extremamente enriquecedor e que as colocações vão demandar a todos pensarem muito.

Acompanhamento Legislativo – Divisão de Relações Institucionais da CNC (DRI) - Reiner Ferreira Leite

- PLC nº 207/2015 – Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para aditar formas de afixação de preço de bens e serviços para o consumidor. Altera a Lei nº 10.962/2004 para determinar que além do preço à vista referente à embalagem oferecida, deve ser afixado o preço à vista proporcional a uma unidade, um metro, um

metro quadrado, um quilograma ou um litro, a depender da especificidade do produto ou serviço, sem distinção técnica da apresentação das informações.

- É de autoria da Deputada Federal Erika Kokai (PT-DF). Já foi aprovado na Câmara e está tramitando no Senado Federal. A intenção desta pretensa lei é determinar que além do preço à vista, referente à embalagem oferecida, deve ser afixado o preço à vista proporcional à unidade. A CNC se posicionou favoravelmente a este projeto no Senado Federal exatamente após os ajustes feitos pelo relator da matéria, o Senador Paulo Rocha (PT-PA). Ele apresentou um substitutivo que visa aditar estas formas de afixação de preços para ao consumidor.

- Outro ponto do texto do relator Paulo Rocha cria um período de transição de um ano, para que os estabelecimentos comerciais possam se adequar a nova lei.

- Da forma como se encontra no Congresso Nacional, a lei é oportuna. A proposta está na Comissão de Transparência e Fiscalização do Senado Federal, mas há um gargalo com o Governo, que tem orientado sua base para postergar a votação ou mesmo rejeitar o texto apresentado. O Senador Paulo Rocha está tentando entender o pleito do Governo para buscar seguir na votação do projeto. A CNC tem trabalhado com os membros da Comissão, para apoiarem o relator, e estamos monitorando em grau prioritário a matéria.

• PL nº 3.480/2020 – Inclui a COVID-19 na Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho e estabelece condições especiais para as pessoas contaminadas pelo Coronavírus.

- Este projeto foi apensado ao PL nº 1.113/2020, que trata da doença ocupacional. A lei inclui a COVID-19 na lista de doenças relacionadas ao trabalho e estabelece condições especiais para pessoas contaminadas pelo coronavírus. A CNC se posicionou contra o projeto. Se o empregador tiver que assumir também a responsabilidade pelo contágio dos empregados, em momento de calamidade pública, é bastante provável que ele prefira dispensar os empregados. Até porque o custo operacional que a lei pretende é muito alto.

- A matéria está no plenário e tende a ter força política para ser apreciada e votada no Congresso Nacional, até porque vários estados brasileiros já estão adotando a não obrigatoriedade do uso de máscara. O próprio Ministério da Saúde tem estudado passar de pandemia para endemia, seguindo a forma que outros países já adotaram.

- Doença ocupacional gera estabilidade no trabalho. É equiparável a acidente de trabalho, dá ao trabalhador o direito e a garantia do emprego. É um tema extremamente sensível, sobre o qual a CNC está se debruçando, o elegeu como prioritário e temos empreendido todos os esforços necessários para rejeitar esta matéria no Congresso Nacional.

• PL nº 7.001/2017 – Determina aos supermercados e aos estabelecimentos congêneres a discriminação dos preços em braile.

- A DRI elegeu essa matéria também como prioritária e postergou ao máximo sua discussão e tramitação, e ela foi arquivada definitivamente. Menos um Projeto de Lei que venha a prejudicar o cumprimento da função social das empresas de gênero alimentício.

Participação do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado:

• Solicitou esclarecimentos sobre o projeto do Deputado Federal Glaustin da Fokus (PSC-GO), sobre movimentador de mercadoria. É uma prioridade desta Câmara e não tem andado.

• Aproveita para conclamar o Marcio Milan (Fecomércio/SP) para levar este tema para a ABRAS (Associação Brasileira de Supermercados), do qual é Vice-Presidente. E se coloca à disposição para somar esforços.

Divisão de Relações Institucionais da CNC (DRI) - Reiner Ferreira Leite:

• O projeto foi construído no âmbito da Câmara para trazer segurança jurídica para as empresas de gêneros alimentícios, principalmente na desvinculação do vínculo empregatício do movimentador de mercadorias. No entanto, nesta atipicidade do cenário legislativo o legislador tem pautado apenas matérias onde há consenso das lideranças. Este Projeto de Lei tem que trabalhar o grupo de pressão, identificar os principais stakeholders, e tentar buscar destravar essa pauta extremamente importante para o segmento.

Cenário do Varejo de Alimentos em 2022 – Fábio Pina - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

do Estado de São Paulo (Fecomércio/SP)

- Começa citando a guerra da Rússia, que acentuou um problema mundial – a inflação – por conta dos preços do petróleo. O Brasil não está sozinho, embora aqui esteja um pouco pior no quesito inflação. Os Estados Unidos devem ter, neste momento, a pior política monetária do mundo civilizado porque têm excesso de demanda, duas vagas para cada proponente de emprego, ao contrário de qualquer outro lugar do mundo, uma atividade fiscal frouxa e, ainda assim, estão pensando se vão aumentar a taxa de juros. Com isso conseguiram uma inflação de 8,5% acumulada em 12 meses do índice de preço ao consumidor. Se temos aqui 10,5%, eles têm 8,5%, e para eles isso é completamente fora do imaginário. Na Europa são 6,5%, ela não tem a mesma situação de emprego dos Estados Unidos, mas o Banco Central Europeu também está demorando a agir. O Brasil demorou a agir, mas menos que eles, mas os dados mostram que precisamos agir mais rapidamente.
- Diz se preocupar muito com duas questões que não vê chances de avançar. A primeira é a PEC nº 110, que considera “muito ruim”, pois carece do básico. A PEC nº 110 não tem uma alíquota, um cálculo do que se pretende com ela. A carga tributária chegou a 34% do PIB, mas esqueceram que tem R\$ 200 bilhões a mais de arrecadação não recorrente. O problema é que faz 15 anos que temos algo entre R\$ 150 bilhões e R\$ 200 bilhões de arrecadação não recorrente. Então é recorrente, e dá 36,5% do PIB. Se com isso não se consegue fazer o ajuste social o problema não está na cobrança, mas sim na despesa. Diz que a PEC nº 110 trará aumento de carga tributária. Pedir uma Reforma Tributária, com um governo que já arrecada 37% do PIB e é deficitário, é pedir para aumentar a carga tributária.
- Aponta como a segunda preocupação, que “beira a insanidade”, o pleito da volta da CPMF. É o eufemismo que se fala para microimposto. Ou seja, vamos pagar o tributo para fazer frente a custeio de algo que nem sabemos o que é. É irônico discutir CPMF. E há a desoneração da folha, mas não há estudo algum no mundo que comprove que ela aumenta emprego. O que aumenta emprego é crescimento econômico.
- Diz se preocupar com as duas reformas no ambiente que teremos daqui para frente e diz que há uma confusão: há uma aversão em tese explicitada a impostos acumulativos e se quer acabar com imposto sobre contribuições na folha de pagamento.
- Sobre o primeiro semestre, hoje saiu mais um dado do comércio varejista: supermercados estão acumulando zero este ano. Caíram em janeiro, em relação ao ano passado, subiram um pouquinho em fevereiro, mas o crescimento é zero. O varejo ampliado tinha caído em janeiro 1,5% e cresceu 0,3% e acumula -0,1%. Varejo e supermercado acumulam crescimento zero. Um dado preocupante para o varejo é que o custo aumentou muito, tanto que a inflação do mês passado teve uma alta significativa: 3,5% nos transportes (petróleo), mas 2,4% nos alimentos, o segundo indicador que mais cresceu. E não tem todo o efeito dos transportes sobre os alimentos. Vamos ter mais pressão de alimentos nos próximos meses.
- Em relação ao consumidor, há recorde de endividamento. Segundo pesquisa da CNC, 70% dos consumidores (número arredondado) têm algum tipo de endividamento. Parte deste endividamento não está captado pelo Banco Central. Quem se endividou com uma construtora ou quem comprou um automóvel com capital próprio do financiador, o dono de uma loja de carros usados, é uma dívida que ainda não está no sistema financeiro. Há um grau de endividamento enorme e este grau de endividamento ainda não virou inadimplência, mas segundo dados da CNC ela também está crescendo, embora não seja recorde. Temos um emprego que cresce 8% a 9% e um rendimento médio que caiu 9% a 10%. A massa de salários está caindo.
- Os supermercados em tese tiveram um bom desempenho ao longo da pandemia, e tinha o auxílio emergencial e R\$ 100 milhões a mais de recursos no bolso do consumidor em 2020 e R\$ 50 milhões a mais em 2021, e estas pessoas não podiam consumir serviços. Havia um direcionamento mais claro para alguns setores classificados de essenciais. Isso veio se esvaziando no segundo semestre do ano passado e neste começo de ano “empacou”. Diz que o problema é que não ficará apenas “empacado”, a tendência é que o consumidor fique mais avesso e, infelizmente, pode até reduzir o consumo de produtos básicos.
- Há dois cenários possíveis. Um é a crise se arrastar, com aumento da inflação corroendo muito mais rapidamente o poder de compra, e isso chegará ao setor de alimentos. A segunda hipótese é que a crise seja

modestamente controlada, mas que o consumidor decida abandonar parte do consumo mais caro, que precisa de crédito. Então, o efeito sobre o setor de alimentos seria um pouquinho menor.

- O PIB este ano deve crescer algo entre 0 e 0,5%, o que é muito baixo, a massa salarial não deve crescer, o crédito já está no limite máximo, então diz não enxergar como daqui para frente pode haver um crescimento de consumo. Pior ainda, para o setor de supermercados há uma base que foi razoável, mas há um aumento de preços - só 2,4% neste mês, quase 30% no ano, e em alguns produtos mais do que 30%.
- A confiança do consumidor tende a cair. A massa de salários tende a ficar estagnada ou sofrer uma pequena queda. E o crédito ainda não gerou inadimplência, mas está desacelerando.
- Teremos uma eleição que promete ser das menos civilizadas dos últimos anos. Será um campo de batalha a céu aberto. Diz acreditar que isto trará incertezas para a economia.
- Destaca que não vê um ano de aumento de consumo em geral e, em especial, para alimentos. O preço dos itens básicos subiu demais. Prevê um IPCA para abril de 0,9% a 1%, e isto traria a inflação para algo acima de 11%.
- O Sincovaga-SP fez uma pesquisa muito importante em São Paulo: as pessoas estão comprando menos e trocando de marcas.
- O modelo do Brasil tem sido o consumo. Foi uma escolha do governo Dilma, que conteve o preço de alguns bens administrados – eletricidade era o alvo –, aumentou o crédito de forma artificial e fez uma expansão fiscal. Deu em uma grande inflação. O atual governo começou diferente, tentando um modelo que aumentasse a produtividade e a produção. Foi colhido por uma pandemia. Para bem ou para mal, era preciso fazer algumas ações no âmbito fiscal. Também se estimulou o consumo, ou, pelo menos, a não destruição do consumo, com uma política fiscal, só que ela se esgota. Estamos colhendo exatamente o mesmo problema, uma inflação. Tivemos com a Dilma um juro de 14% com uma inflação de quase 11% e agora temos um juro de quase 13% com inflação de quase 11%.
- A variação dos juros é a única arma que o Banco Central tem para reduzir a inflação. O Banco Central tem a política monetária e esse é o seu objetivo.

Participação do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado:

- O carro-chefe da nossa economia é o consumo, e estamos vendo que este consumo tende a diminuir porque não tem como crescer.
- É preciso apertar o cinto, diminuir as despesas e ter cuidado com o estoque. Quem tem estoque hoje “está mal na fita” porque mercadoria paga na loja com esta inflação é prejuízo.

Sindicato Empresarial: Futuro e Perspectivas – Ivo Dall’Acqua Júnior - Diretor da CNC e Vice-Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP)

- Cumprimenta a todos em nome de Felipe Gomes Chamma (Fecomércio/PA). Conta que esteve no Pará, há duas semanas, e que foi muito interessante porque voltou com uma impressão muito positiva e sentiu, lá, uma diferença muito grande do que havia sentido há dez anos, quando esteve no Congresso de entidades sindicais naquele Estado. Aproveita para comunicar que haverá um congresso de entidades sindicais em agosto e levou uma reivindicação para os organizadores: em conversa com o Presidente do Sindicato Varejista do Distrito Federal, Sebastião Abritta, solicitou que haja espaço para se falar destas questões e da reforma trabalhista.
- Informa que no dia 19 será realizado um seminário da Fundação Getúlio Vargas muito importante. É preciso pensar no Brasil, na sociedade, no ambiente econômico e em possibilidades que façam com que o empreendimento e a iniciativa privada sejam realmente geradores de emprego, com distribuição de renda, e que garantam a estrutura e o custeio do Estado. A CNC e CNI são entidades apoiadoras e a Fecomércio/SP participou da organização do evento desde o início. A ideia partiu do Conselho de Emprego e Relações de Trabalho da Fecomércio/SP, presidido pelo Professor José Pastore.
- Diz que infelizmente o primeiro efeito do que chamam de Reforma Trabalhista foi a queda da compulsoriedade da contribuição sindical. Muita gente não procurou remédio para isso e deixou a ferida aumentar. Naquele momento já era possível perceber que muitos sindicatos tinham perdido o sentido, a partir

do olhar patronal e da realidade que vivemos. Como exemplo, diz que na FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) ainda existe o Sindicato de Fabricantes das Roupas Brancas. Falava-se de fabricantes de roupas brancas na década de 40, que eram as roupas íntimas. Isto mostra o quanto ficamos distantes da realidade.

- Há algumas questões que são muito caras à estrutura sindical. Diz que não dá para mexer tijolinhos fora da estrutura porque essas mexidas acabam desmontando aquilo que tem tudo para funcionar muito bem. O que a gente precisa – enquanto representantes – é agir como tal. Somos representantes por delegação, e somos depositários dos anseios, necessidades e projetos dos representados. É uma forma de atuar. É preciso pensar com a cabeça dos representados e entregar aquilo que eles precisam.
- Pontua que temos alguns efeitos da Reforma Trabalhista quantificadores da economia. Um deles é a parametrização do valor do dano moral. O volume de condenações caiu em termos financeiros brutalmente nos últimos anos, e são dados do Tribunal Superior do Trabalho. Mas o nosso representado não quantifica isto, ele sente o efeito quando é negativo. Quando é positivo, não valoriza. Temos tido dificuldades de passar essa informação e dialogar sobre isso.
- A Reforma Trabalhista restabeleceu aquilo que a Constituição já previa – o protagonismo sindical – que não foi regulamentado nestes 34 anos desde a promulgação da Carta em 1988. As coisas deterioraram muito durante este período porque também não fizemos a outra parte da lição de casa, que foi incorporar o princípio da liberdade que está na Constituição também. Diz que fala da estrutura toda, tanto a representação patronal quanto o lado dos empregados que, a partir do momento que estabeleceram as centrais sindicais na estrutura, tentando fazer com que elas tivessem representatividade sindical.
- Do lado da CNC, isto já está desenhado e estruturado com o sistema do comércio.
- Relata que a notícia boa é que a CNTC (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio) está se movimentando no sentido de ter seu desenho simetricamente em face do desenho da CNC para a gente partir para aquilo que a Constituição já previu, que é a autorregulamentação das representações. Diz que crê que haverá avanços rapidamente.
- Nem todos os sindicatos acordaram para a necessidade de se adequar as normas e redesenhar esta questão e continuaram a fazer mais do mesmo, obtendo o mesmo resultado de sempre. A gente não tirou direito nenhum com a Reforma Trabalhista, apenas avançamos no sentido de tornar a relação mais fluida, facilitar a possibilidade do trabalho das empresas que representamos e deixar a questão mais estruturada. No varejo – e no atacado também – como a representação sindical tem como base mínima o município, há empresas que precisam negociar com 100, 120, 150 sindicatos. E acabam tendo que cumprir normas coletivas com dispositivos muito distantes e díspares. Tentamos, na Fecomércio/SP, fazer com que as coisas chegassem mais próximas possíveis de uma uniformização conceitual. Claro que as questões locais têm que ser tratadas com a customização que a natureza do local exige. A grande dificuldade que nós temos é que do outro lado existe uma representação que é praticamente monolítica.
- Há questões que precisamos encarar. As representações municipais, que não se sustentam, porque não têm base para a representação, mudaram de desenho. Mas vai falar de fusão de sindicatos; a primeira briga é para saber quem é que será o Presidente.
- Se diz otimista, apesar de todas as dificuldades relatadas.
- Conseguimos chegar a um consenso em relação a cota de aprendizagem, mas estamos esperando o Ministério do Trabalho publicar a Portaria. O próprio Ministério fez um levantamento muito interessante e na nossa área há uma questão que chama muito a atenção: boa parte dos aprendizes que são contratados e vinculados estão focados na atividade-meio, não na atividade-fim das empresas. Isto contraria um pouco o princípio da aprendizagem porque no setor terciário estão quase todos locados em áreas administrativas, quando na verdade o ideal é que estivessem em outras áreas para qualificar e ter ganhos de produtividade. Em outro grupo de trabalho, sobre a questão do trabalho da mulher, alcançamos pouco consenso – de 15 questões, tivemos consenso em apenas duas. Principalmente porque a bancada profissional não soube focar naquilo que

realmente fosse de interesse.

- O Ministério do Trabalho, que no começo do Governo estava funcionando como Secretaria Especial do Ministério da Economia, foi recomposto, mantidos os princípios e temos um quadro profissional qualificado e pouca ou quase nenhuma ingerência política, o que tem sido estimulante na relação com eles. Será muito importante se conseguirmos manter esta estrutura profissional, séria e dinâmica, independente do resultado da eleição, porque poderemos avançar mais. É preciso continuar acreditando, pois ninguém acreditava que a gente conseguiria uma Reforma Trabalhista, e conseguimos.
- Sobre o Repis (Regime Especial de Piso Salarial), diz que antes da Lei Geral nº 123, ao tratar dos pisos e condições, normalmente fazia-se um recorte. Estabelecia um piso menor para empresas que contratassem até tantos empregados e um piso geral para as empresas que contratassem acima daquele número. Era uma solução simplista, sempre aceito pelo judiciário trabalhista, e nunca consideraram que era um princípio que pudesse gerar desigualdade. A Lei Geral nº 123 é uma lei complementar, está inclusive acima da própria CLT na estrutura do ordenamento jurídico, e é clara em dizer que em todas as questões as empresas têm que ter tratamento diferenciado de acordo com a sua capacidade financeira.
- Diz que o próximo movimento da CNTC é em função da categoria de movimentadores. Em conversa com os representantes dos trabalhadores, não há possibilidade de acordo, eles têm tido uma postura truculenta e antissindical, algumas empresas acabam cedendo à pressão, e, na verdade, o enquadramento dos trabalhadores do comércio, como todas as outras categorias, é feito pela atividade econômica. E a atividade econômica do comércio varejista tem como atividade preponderante o comerciário. Os movimentadores estão vinculados às empresas que são enquadradas no quarto grupo do plano do comércio, que são os armazéns-gerais. A lei foi modificando e a categoria foi perdendo volume e importância porque as empresas de logística trabalham com empregados próprios. Não diria que são uma espécie em extinção, mas trabalharam para isso. Inviabilizaram muita coisa, a privatização da atividade portuária os levou a isto.

Participação do Coordenador da CBCGAL – Álvaro Luiz Bruzadin Furtado:

- Agradece e esclarece que Ivo Dall’Acqua Júnior é o nome do comércio que está em todos os fóruns onde se discutem sindicalismo, horizontes e o que se pretende mudar. Nestes fóruns, Ivo representa a CNC.